



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 087/2023
de 01 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Contador Público do DAES, Matrícula nº. 081, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 09, Classe D, para o Nível 10, Classe D, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína/MT, em **01 de Agosto de 2023.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

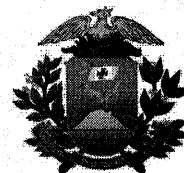
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3075
Divulgação quarta-feira, 2 de agosto de 2023

— Página 13
Publicação quinta-feira, 3 de agosto de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso
CNPJ: 05.238.413/0001-22
31.648.064/0001-27
CONTRATADA: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ:
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de HOLTER, a serem realizados para o município de Rondonópolis/MT, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2023

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso
CNPJ: 05.238.413/0001-22
CONTRATADA: ELITE LAUDOS LTDA CNPJ: 38.468.746/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de MAPA, a serem realizados para o município de Rondonópolis/MT, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: R\$ 30.912,00 (Trinta mil e novecentos e doze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 Processo n.º 053/2023

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, nomeada através da Portaria nº. 005/2023, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, por ordem da Sra. Diretora Geral do DAES, toma público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 006/2023, Processo Administrativo nº. 053/2023, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDIDOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT", tendo como contratada a empresa WANDERSON GERRI DA SILVA LOPES, inscrita no CNPJ nº. 47.749.721/0001-62, com sede à Av. José Emílio de Moraes, nº. 697, Nova Santa Helena, CEP: 78.548-000, Mato Grosso, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório
Presidente da CPL
Portaria n.º 005/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº. 087/2023 de 01 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. HAÉRCIO MATTEI, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Contador Público do DAES, Matrícula nº. 081, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 09, Classe D, para o Nível 10, Classe D, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2023.
Registre-se;
Publique-se;

Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 088/2023 de 01 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. PAULO VIEIRA DE MELO, inscrito com o CPF nº. 889.180.251-49, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, Matrícula nº. 082, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 09, Classe E, para o Nível 10, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, através Diretora Executiva, Sra. MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, toma público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada e pela emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município " Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na elaboração de Projetos de Leis que tratam da atualização do Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores Públicos do Município de Araputanga MT, em conformidade com Legislação Pertinente, bem como da Estrutura Administrativa do PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social." A prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas do PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, mediante o valor total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, haja vista o valor de seu objeto ser inferior ao limite mínimo estabelecido para as licitações e estar em conformidade com o inciso III do Art. 74, Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, não sendo necessária a abertura de processo licitatório, ficando dispensado de tal obrigatoriedade legal para esta contratação pública a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga - MT, 25 de Julho de 2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do PREVIARA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

ATO

ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DISPENSA 001/2023

O Secretário Municipal de Administração João Bernardes Ferreira Júnior, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso – BARRA-PREVI, AUTORIZA a empresa ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 34.650.363/0001-94, a INICIAR os trabalhos da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BARRA-PREVI.